

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 134, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010;

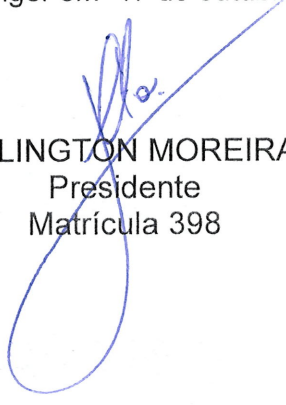
Considerando o disposto no artigo 24 da Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre as funções gratificadas, cujos quantitativos estão fixados no Anexo II da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o pagamento de Função Gratificada – FG2, a partir de 17 de outubro de 2025, ao servidor Senhor JEAN CLEBER NISSOLA, matrícula Nº 136, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade.

Art. 2º Revogada a Portaria de Pessoal Nº 47, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 17 de outubro de 2025.


ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
Matrícula 398

